



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº453/2023

Requer informações acerca do fornecimento de fórmulas infantis especiais pela farmácia de alto custo do município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que relatos dos pais que chegam ao gabinete, mencionando a falta de fórmulas infantis especiais na farmácia de alto custo, ocasionado muita preocupação, devido a muitos não usufruírem de recursos financeiros para a custear a compra;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1ª) Quais são as fórmulas infantis especiais que estão em falta na farmácia de alto custo?

2ª) Qual órgão é responsável pela compra destas fórmulas: estadual ou municipal?

3ª) Atualmente quantas crianças estão cadastradas no município para receber a fórmula infantil especial?

4ª) Quantas latas por mês cada criança tem direito?

5ª) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4A1KXZYP1H98B64>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y4A1-KXZY-P1H9-8B64



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3804/2023 28/04/2023 13:56 - CHAVE: Y4A1-KXZY-P1H9-8B64